



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 2.060 / 2010

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, Orçamento Fiscal do Município, o exercício financeiro de 2010, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 295.942,13 (Duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal do Município, valor global de **R\$ 295.942,13 (Duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos)**, que será consignado à estrutura de custos do órgão: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)			
03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	19.571.005.1.113 – Implantação do CVTT – Centro Vocacional Tecnológico Territorial.	3.3.90.39	022	295.942,13
TOTAL GERAL ACRÉSCIMO				295.942,13
TOTAL GERAL				295.942,13

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicionais Especial, correrão à conta:

a) Do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2009, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de 295.942,13 (Duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), conforme Quadro Demonstrativo de Apuração ANEXO I.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2010, aprovados pelas Leis nº. 2.001/2009 e 1.978/2009, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

Art. 4º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos do órgão:

1 - 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 01 de dezembro de 2010.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO I – Lei N°. 2.060 / 2010

QUADRO DEMONSTRATIVO
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
I - ATIVO FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL 2009	35.521.194,40
II - PASSIVO FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL 2009	11.905.720,62
III - SUPERÁVIT FINANCEIRO (I - II) Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2009	23.615.473,78
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
IV - Superávit Já Utilizado	746.036,36
V - Saldo Superávit a utilizar (III - IV)	22.869.437,42
VI - Superávit Recursos - Fonte 22	295.942,13
VII - Saldo Superávit a utilizar (V - VI)	22.573.495,29

Fonte: Balanço Patrimonial/2009

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, 01 de dezembro de 2010.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal